

---

INFORMAÇÃO – PROVA EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Disciplina: **Educação Musical**

---

Prova **12** | PROVA PRÁTICA

---

2.º Ciclo do Ensino Básico

---

**Objeto de avaliação**

Neste exame são objeto de avaliação:

- Execução de uma peça musical, na flauta de bisel, à escolha do aluno.
- Cantar uma melodia, à escolha do aluno.
- Serão feitas 3 perguntas sobre as melodias escolhidas pelo aluno:
  - . figuras rítmicas;
  - . compassos;
  - . Notas musicais.
- Execução de uma frase rítmica presente no enunciado do exame.

**Caracterização e estrutura da prova prática**

- 1) O aluno irá executar a melodia na flauta de bisel (25%).
- 2) O aluno irá cantar a melodia escolhida (25%).
- 3) O professor irá fazer três perguntas sobre as melodias executadas e escolhidas pelo aluno (30%).
- 4) O aluno irá executar uma frase rítmica apresentada no enunciado do exame (20%).

**Critérios gerais de classificação**

A cotação a atribuir a cada item será sempre um número inteiro.

O professor irá valorizar a correção na realização das tarefas, a correção nas interpretações, e a postura e sensibilidade estética.

O professor irá valorizar os conhecimentos que o aluno tem sobre as figuras rítmicas, os compassos e notas musicais.

**Material**

Flauta de bisel.

Partituras das músicas escolhidas pelo aluno.

**Duração**

45 minutos.